
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL, S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 1177/2009 de 11 de Novembro de 2009

A empresa RISCOGEST – Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Ambiente Ld.^a, com sede na Rua da Guarita n.º 120 – 9700 Angra do Heroísmo, concelho de Angra do Heroísmo, portadora do cartão de pessoa colectiva n.º 000512077428, requereu autorização para a prestação de serviços externos na modalidade de serviços privados para a actividade de Segurança e Higiene no Trabalho, nas novas instalações, na Quinta da Francesa n.º 28, Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo.

Considerando que as instalações, devidamente equipadas, têm condições adequadas ao exercício da actividade de Segurança e Higiene no Trabalho.

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social e o Secretário Regional da Saúde, nos termos dos artigos 230.º, n.º 1 e 3 e 237.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho, em conjugação com a alínea *m*) do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, decidem o seguinte:

1 - Autorizar a empresa RISCOGEST – Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Ambiente Ld.^a, com sede na Rua da Guarita n.º 120 – 9700 Angra do Heroísmo, concelho de Angra do Heroísmo, portadora do cartão de pessoa colectiva n.º 000512077428, o exercício da actividade da prestação de serviços externos na modalidade de serviços privados para a actividade de Segurança e Higiene no Trabalho, nas novas instalações, na Quinta da Francesa n.º 28, Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de Setembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.